



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 100 /2023

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) terreno urbano, localizado na área de equipamento público 01, da Rua Maria Gomes do Nascimento, Quadra C, Loteamento José Ramos II, pertencente ao Município de Belo Jardim/PE, com as seguintes características:

I BENEFICIÁRIO: CÍCERO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 038.742.878.07, portador do RG nº 5.706.815 SDS/PE.

II ÁREA: 161,45 m²

III CONFRONTANTES:

Frente: para o norte com a Rua Maria Gomes do Nascimento

Fundos: para o sul com lote 'B' da área de equipamento público

Lado direito: para o leste com parte do lote 21 da quadra 'C'

Lado esquerdo: para o oeste com a Rua Benjamin Constant.

Art. 2º O imóvel referenciado não poderá ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda, permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para iniciar as obras e edificações e 02 (dois) anos para a conclusão da mesma;

Art. 4º Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo artigo anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida automaticamente ao patrimônio do Município de Belo Jardim/PE, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º A escritura definitiva de doação somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim-PE, em 20 de dezembro de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, apresento-lhes o presente Projeto de Lei que versa sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

A justificativa para a doação do terreno em análise reside na possibilidade que o ente público dispõe de promover ações que impactem na redução das desigualdades e assegurem o acesso ao cidadão que atenda os requisitos estabelecidos em receber um imóvel para sua moradia.

In casu, restou devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos necessários para o recebimento da doação, conforme documentação acostada, restando necessária à aprovação de Vossas Excelências.

Acrescento que anexo a este Projeto se encontram cópias do Memorando nº 060/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Identidade e CPF, Certidão de Casamento, Certidão Negativa de Imóvel, Certidão de Inteiro Teor e Planta de Situação.

Belo Jardim, 20 de dezembro de 2023.



GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Belo Jardim, 04 de julho de 2023.

Memorando nº 060/2023

À Procuradoria Municipal de Melo Jardim-PE

Att. Eduardo José Gusmão Danda

Procurador Geral do Município

REFERENTE: Encaminhamento de solicitação de doação

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a solicitação feita pelo Sr. Cícero Pereira de Lima, referente a doação de um terreno medindo 7x23,74m, na área de equipamento público 01 da Rua Maria Gomes do Nascimento da Quadra C do loteamento José Ramos II.

Em anexo encontra-se os seguintes documentos: Certidão do Terreno, planta baixa do terreno, identidade do requerente e certidão negativa de imóvel.

Atenciosamente.


ANA CLARA BOTELHO DE CARVALHO

Diretora de Regulamentação Urbana

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim - PE. CEP: 55150-005.

E-mail: ouvidoria@belojardim.pe.gov.br - Fone: (81) 3726-8711

RECEBIDO

DATA 11/07/2023

Martiana Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Secretaria de Gestão pública
Departamento de Tributação e Renda

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

PARA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:

PROPRIETÁRIO: MOURA VIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CPF/CNPJ: 09.612.514/0001-72

ENDEREÇO: RUA ALFREDO MATIAS DA SILVA, 145.

ENDEREÇO: TRV. ALFREDO MATIAS DA SILVA, 21, 25, 29.

BAIRRO: CENTRO

SEQUENCIAL: 10040269, 10354540, 10040366, 10040374

INSCRIÇÃO: 01.07.099.01.0020.000 , 11.01.099.02.0060.000, 10.10.109.90.2001.100,
10.10.109.90.2001.600.

AUT: 904/2021

BELO JARDIM-PE

UNIDADES DE DEMOLIÇÃO:

UNIDADE 01 – 10040269: 279,46M²

UNIDADE 02 – 10354540: 95,58M²

UNIDADE 03 – 10040366: 74,23M²

UNIDADE 04 – 10040374: 100,43M²

ÁREA TOTAL A SER DEMOLIDA – 549,70M²

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO

BELO JARDIM, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Belo Jardim - PE
Wendell Carneiro de Almeida Araújo
Diretor de Regulamentação Urbana

DIRETOR DE REGULAMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM – CNPJ: 10.260.222/0001-05

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, 220 – CENTRO – BELO JARDIM-PE- CEP: 55.150-005

FONE: (81) 3726-8711 / FAX: (81) 3726-8733

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Belo Jardim

1º DISTRITO: Belo Jardim (sede)

CERTIDÃO

CASAMENTO

Nº 1.577

Eu, MARIA FERREIRA CAVALCANTI

OFICIAL do

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls 30 do livro "B" 05 do registro de casamentos, consta o termo de casamento, realizado no dia três (3) de Setembro de mil novecentos e oitenta e três (1983)

de CICERO PEREIRA DE LIMA

com dona VÂNIA MARIA GOMES

Ele, contraente, nascido em BELO JARDIM-Pe. no dia 30 de Maio de 1957 Eletricista, residente nesta Cidade do Belo Jardim.

filho de Manoel Pereira de Lima, falecido e de Maria Ferreira de Lima naturalis desta Estado, residente nesta Cidade.

Ela, contraente, nascida em BELO JARDIM-Pe. no dia 09 de Agosto de 1.961, Tesoureira, residente nesta Cidade do Belo Jardim.

filha de Domiciano Barnabé Gomes e Quiteria Barnabé da Silva, do-
cilidados e residentes nesta Cidade do Belo Jardim.

A contraente após o casamento passará a usar o nome de VÂNIA MARIA GOMES DE LIMA

Foram testemunhas José Pereira de Lima, Rosa Ferreira de Lima, Maria do Socorro Silva Gomes, Artur Barnabé Gomes, residentes nesta Cidade do Belo Jardim.

OBSERVAÇÕES: Feito o casamento Religiosamente com efeito Civil po-
rante o Padre Reginaldo Mazza, e com regimen Comunhão Parcial

Sens. / / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

/ / / / / / / / / /

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belo Jardim, 06 de Setembro

de 19 83

Maria Ferreira Cavalcanti
OFICIAL

FIRMA DE
Tabellão HILTON QUINHO
RUA DO IMPERADOR, 310

<< CICERO FEREIRA DE LIMA >>

<< MANOEL FEREIRA DE LIMA >>
<< MARIA FEREIRA DE LIMA >>

URRALIDADE
ELO JARDIM - PE

DATA DE NASCIMENTO
30/05/1957

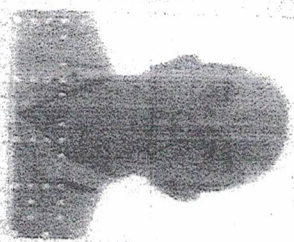
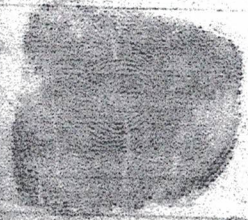
ORIGEM << 077321 01 55 1983 3 00005 090

001577 28 BELO JARDIM-PE >>

39.742.878-07

CE Nº 11.000.000.000

19456781505002832 0526450 F-04 95.524 - 4322



Cicero Ferreira de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Cicero Ferreira de Lima

30.05.57

39.742.878-07

CICERO FERREIRA DE LIMA

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

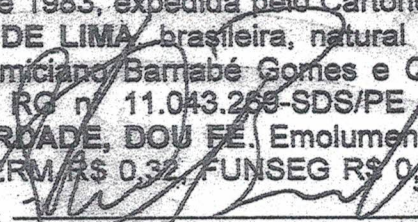
CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

A BUSCA FOI REALIZADA ESTRITAMENTE DE ACORDO COM O DESCRITIVO INDICADO PELO USUÁRIO, NÃO SIGNIFICANDO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO EM RELAÇÃO AO NOME EM TELA, QUE PODE ESTAR IDENTIFICADO DE FORMA DIFERENTE.

CERTIFICO, em virtude de requerimento firmado por CICERO PEREIRA DE LIMA, sob o Protocolo nº. 24312, que da busca procedida nos arquivos do cartório a mim delegado, verifiquei **NÃO CONSTAR IMÓVEIS** registrados em nome de **CICERO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, natural de Belo Jardim-PE, onde nasceu aos 30/05/1957, filho de Manoel Pereira de Lima e Maria Pereira de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.706.815-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 038.742.878-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens casamento realizado no advento da Lei 6.515/77, ato registrado no Livro nº B-05, às fls. 90, sob o nº 1577, em 06 de Setembro de 1983, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Belo Jardim-PE, **VÂNIA MARIA GOMES DE LIMA**, brasileira, natural de Belo Jardim-PE, onde nasceu aos 09/08/1961, filha de Domício Barnabé Gomes e Quitéria Barnabé da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.043.269-SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 298.095.254-00. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FE.** Emolumentos: R\$ 29,18, TSNR, no valor de R\$ 6,48, FERC R\$ 3,24, FERM R\$ 0,32, FUNSEG R\$ 0,65, TOTAL R\$ 39,87, Belo Jardim, 06 de junho de 2023. Eu, , **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 18021408, Selo Digital: 0077057.XVU05202301.00872. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Filipe Barros Lima
Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0077057.XVU05202301.00872 Data: 06/06/2023 16:22:51 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
--



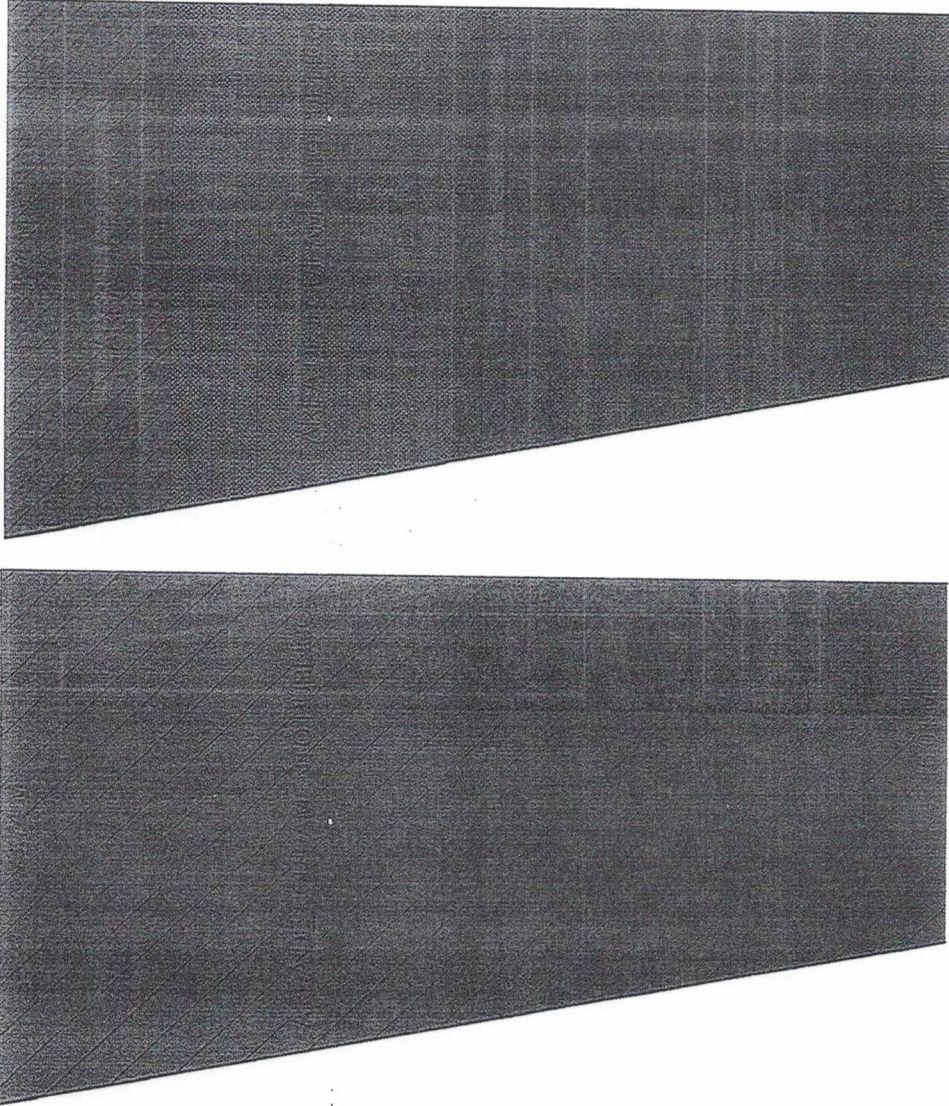
Serventia Registral de Belo Jardim - PE
Rua Floriano Peixoto, Nº81, Centro
Belo Jardim - PE Fone (81) 3726-1154
(81) 9 9106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes
Oficial Interino

AAA 2490735

RUA MARIA GOMES DO NASCIMENTO

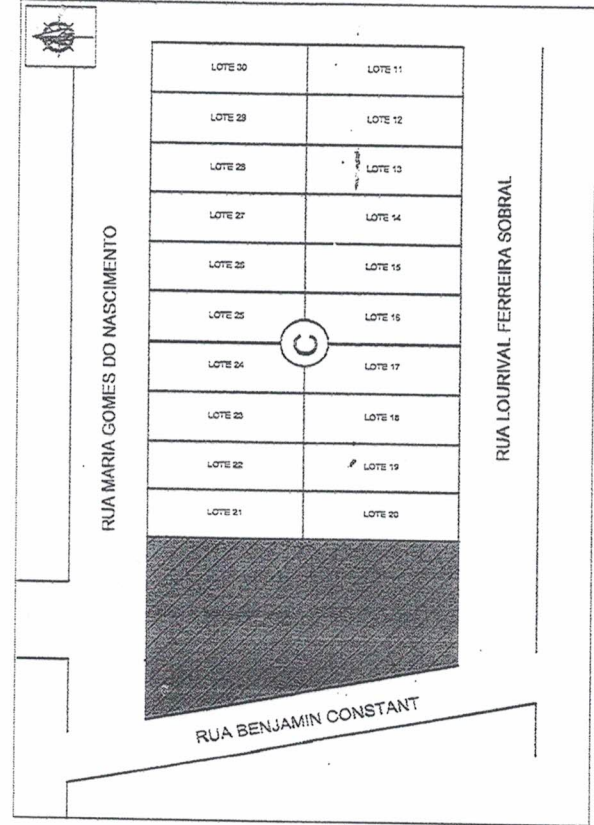
RUA MARIA GOMES DO NASCIMENTO



PLANTA LOTE ANTERIOR PLANTA DESMEMBRAMENTO PROJETADO

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: PARA O NORTE COM A RUA MARIA GOMES DO NASCIMENTO
FUNDOS: PARA O SUL COM LOTE B DA ÁREA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
LADO DIREITO: PARA O LESTE COM PARTE DO LOTE 21 DA QUADRA "C"
LADO ESQUERDO: PARA O OESTE COM A RUA BENJAMIN CONSTANT



PLANTA DE SITUAÇÃO

QUADRO RESUMO				
LOTE - A	FRENTE	FUNDOS	L. DIREITO	L. ESQUERDO
	23,72	22,40	7,00	7,13
				ÁREAS M²
				161,45

	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	CONTEÚDO: Planos de Situação, Situação	ESCALA: Sem / Escala
	CLIENTE: Centro Paróquia de Santa	PROJETO: Planos de Situação, de um Terreno Público Para a Paróquia	PRANCHAS: 01/01
	ENDEREÇO DA OBRA: Rua Maria G. do Nascimento s/n na Av. de Equipamento Público da quadra "C"	DESENHO TÉCNICO: Gerson Marques	DATA: 06/2023
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Marcello (Arquiteto e Urbanista)	ÁREA DO TERRENO: 161,45 M²	CAD: A2/34739 - 2